



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.586 de 10 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/10/2025 até 29/10/2025, ao(a) servidor(a) **CILENE MARIA BASTOS**, registro funcional nº 19743, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/11/2025 até 06/11/2025, ao(a) servidor(a) **TALIZE APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 20163, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) **KEILA REGINA GALERA**, registro funcional nº 23519, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/10/2025 até 01/10/2025, ao(a) servidor(a) **DANIELA PONCIANO QUINEZ DE SOUZA**, registro funcional nº 29030, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/11/2025 até 07/11/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA**, registro funcional nº 29673, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA MIRANDA CORTES**, registro funcional nº 41558, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 07/11/2025 até 07/11/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO WANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, registro funcional nº 42285, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 21/11/2025 até 21/11/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO WANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, registro funcional nº 42285, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 11/11/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) **DIANA DA CONCEICAO SILVA**, registro funcional nº 43681, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **10 de Novembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.587 de 10 de

Novembro

de 2025

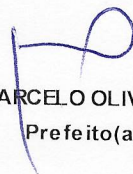
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 24:00 horas semanais, padrão 38 / A 24 , a partir de 01/11/2025 , do(a) servidor(a) **EDGAR ALAIN SANDOVAL BUSTIOS** , RF 18159 , nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

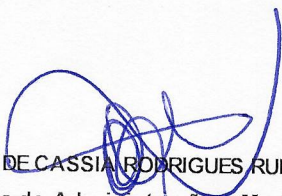
Prefeitura do Município de Mauá, em **10 de**

Novembro

de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.588 de 10 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SS.3.1 - Gerência de Saúde de Avaliação, Controle, Audit. e Compl.Regul, para SS.6.1.1 - Divisão de Regulação Inter-hospitalar, o(a) servidor(a) **LILIAN FABIANE LOPES DO NASCIMENTO**, código funcional 31874, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infante Juvenil, para SAM - Secretaria de Administração e Modernização, o(a) servidor(a) **DELCI MENDES DA SILVA**, código funcional 41012, no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SE.3.1.2 - Divisão de Controle Interno, para SS.7.3 - Gerência de Saúde de Vigilância Epidemiológica, o(a) servidor(a) **JEFFERSON DA SILVA SANTOS**, código funcional 42307, no cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o(a) servidor(a) **HADNA MARIA DE CAMPOS SANTOS**, código funcional 42316, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SS.3.1.1.0.0.1 - Seção de Regulação Ambulatorial, para SS.3.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, o(a) servidor(a) **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, código funcional 42818, no cargo de **MEDICO-CLINICO GERAL 12H** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com **MÉDICO ESPECIALIDADES - 24:00 - PRAZO DETERMINADO - UPA VILA ASSIS - PREFEITURA DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - DAS 7h às 19h - 3ª e 5ª FEIRA - Despacho nº - início do acúmulo: 03/07/2024.**

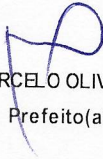


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

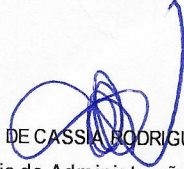
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.588 de 10 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.589 de 10 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/11/2025 até 05/11/2025, ao(a) servidor(a) **MONICA WOHNRA TH**, registro funcional nº 5450, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/11/2025 até 04/11/2025, ao(a) servidor(a) **ROSELI DO CARMO SERAFIM**, registro funcional nº 8649, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/11/2025 até 13/11/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 19195, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/11/2025 até 26/11/2025, ao(a) servidor(a) **MONICA VERA ALBUQUERQUE**, registro funcional nº 23736, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 12/11/2025 até 12/11/2025, ao(a) servidor(a) **DAYANE ROMERO CUSSOLIM MANTHAY**, registro funcional nº 28897, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

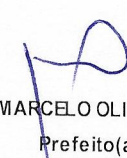
006 - a partir de 18/11/2025 até 18/11/2025, ao(a) servidor(a) **DAYANE ROMERO CUSSOLIM MANTHAY**, registro funcional nº 28897, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 03/11/2025 até 03/11/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

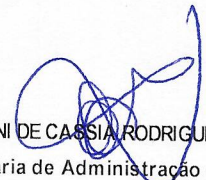
008 - a partir de 04/11/2025 até 04/11/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANE ZILDA DE SOUZA**, registro funcional nº 33772, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 10/11/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DA FONSECA PAULA**, registro funcional nº 37282, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **10 de Novembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.600 de 11 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/11/2025 até 07/11/2025, ao(a) servidor(a) REGINALDA CORREIA SOUZA, registro funcional nº 20378, ocupante do cargo ARQUITETO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 01/11/2025 até 08/11/2025, ao(a) servidor(a) IMACULADA APARECIDA FERREIRA DA COSTA, registro funcional nº 27392, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/11/2025 até 04/11/2025, ao(a) servidor(a) WALTER HIDEO OSAKI, registro funcional nº 27818, ocupante do cargo MECANICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/11/2025 até 10/11/2025, ao(a) servidor(a) LIRIA DARC RODRIGUES, registro funcional nº 28205, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/10/2025 até 28/10/2025, ao(a) servidor(a) ADRIANA CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA, registro funcional nº 29586, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 03/11/2025 até 03/11/2025, ao(a) servidor(a) GLAUCIA DE LIMA, registro funcional nº 33493, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 20/10/2025 até 21/10/2025, ao(a) servidor(a) ROSICLELIA PEINADO DO SENHOR, registro funcional nº 35194, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 06/11/2025 até 06/11/2025, ao(a) servidor(a) JENIFER MAYARA MONTEIRO DA COSTA, registro funcional nº 36279, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 03/11/2025 até 04/11/2025, ao(a) servidor(a) JOELMA PEREIRA DE MATOS, registro funcional nº 40068, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) DEBORA APARECIDA DOS SANTOS, registro funcional nº 40309, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) GISELE SOUZA ROLO, registro funcional nº 40743, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 07/11/2025 até 07/11/2025, ao(a) servidor(a) MARIANE DE OLIVEIRA BUENO CARIS, registro funcional nº 41502, ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 31/10/2025 até 31/10/2025, ao(a) servidor(a) CARLA DIAS MAIA, registro funcional nº 5002785, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.600 de 11 de Novembro de 2025

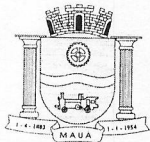
Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.601 de 11 de Novembro de 2025

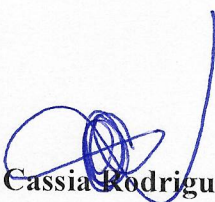
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

REVOGAR, a partir de 11 de Novembro de 2025 a Cessão da servidora Martha Andrea Araújo RF 18.693 - Agente Administrativo I, que prestava serviços junto ao CIRETRAN de Mauá.

Mauá, 11 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no órgão Central Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da
Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.605 de 12 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

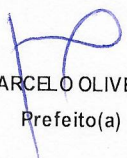
001 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) **LELA APARECIDA DE FARIA**, registro funcional nº 4110, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/11/2025 até 14/11/2025, ao(a) servidor(a) **TERESINHA CECILIA DA SILVA**, registro funcional nº 35629, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) **TERESINHA CECILIA DA SILVA**, registro funcional nº 35629, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

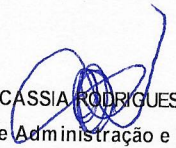
004 - a partir de 14/10/2025 até 18/10/2025, ao(a) servidor(a) **FELIPE VITOR CAMPOS**, registro funcional nº 42531, ocupante do cargo **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **12 de Novembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.608 de 13 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/11/2025 até 12/11/2025, ao(a) servidor(a) **VALTER DOS SANTOS MILLOS**, registro funcional nº 22808, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 21/11/2025 até 21/11/2025, ao(a) servidor(a) **KELLY CHRISTIANE POPI PAVA**, registro funcional nº 28855, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/11/2025 até 18/11/2025, ao(a) servidor(a) **AMANDA PORTO DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 35617, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 11/11/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO AUGUSTO CARRETO**, registro funcional nº 40877, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 31/10/2025 até 07/11/2025, ao(a) servidor(a) **MURILO PAVAO TEXEIRA SANTOS**, registro funcional nº 41486, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **13 de Novembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

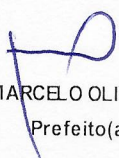
PORTARIA/ GGDRH/Nº

67.590 de 10 de Novembro de 2025

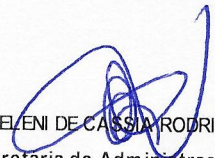
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025, o(a) servidor(a) **CRISTIANE CUTARELLI CONDE**, registro funcional nº 17843, ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, para responder pelo cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **SIRLEI APARECIDA ALVES**, registro funcional nº 5597, ocupante do cargo/função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização